MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 942/PROGRAP/COPPAC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física - Licenciatura, do Setor de Ciências Biológicas, aplicável à Resolução nº 62/23-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 2.013, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOU em 20/12/2024, na seção II, página 36**,** e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.004085/2025-93**

Art. 1º **ALTERAR** a periodização das seguintes disciplinas, no Curso de Licenciatura em Educação Física (versão 2023-38C):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
BE0068	Educação Física Inclusiva	7º	6º
EP124EXT	Política e Planejamento da Educação Brasileira	6º	7º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de março de 2025.

ANDRÉA DO ROCIO CALDAS

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS**, **PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 10/03/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7504314** e o código CRC **E4BBFF1A**.